

PORTARIA STJ/GDG N. 747 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa gestores do indicador estratégico "Cursos com instrutoria interna".

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015, bem como o que consta do Processo STJ 023514/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Mariana Camargo Rocha, matrícula S064054, como gestora titular e Janaína Marques Alves, matrícula S064038, como gestora substituta do indicador estratégico "Cursos com instrutoria interna".

Art. 2º Fica revogada a Portaria STJ/GDG n. 620 de 16 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira**, **Diretor-Geral**, em 06/10/2022, às 10:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 3163655 e o código CRC AF373D3B.

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 6 out. 2022.